

Lei N.º 620, de 10/12/1964

Altera dispositivos da lei n.º 497 de 26/4/1962

Eu, Victorio Bonfante, Prefeito Municipal de Leme, fa-
ço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1.º - Acrescente-se como aditivo ao artigo 6.º, Ca-
pitulo II, da lei n.º 497, de 26 de abril de 1962, como item 13.º:
«As aquisições de imóveis urbanos ou rurais, feitas por
doações ou compra, por sociedades de cultura física, recrea-
tiva ou culturais, sem intuito lucrativo.»

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 10 de dezembro de 1964.

Victorio Bonfante - Prefeito Municipal.

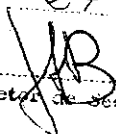
Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Le-
me, em 10 de dezembro de 1964.

Odmur Gomes dos Santos - Secretario da Prefeitura.

Conferido com o original

Câmara Municipal de Leme.

24 / 5 / 70


Diretor de Secretaria